Veto

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Assunto: Veto Projeto de Lei nº 068/2024 – Instituição do Programa de Atendimento Multidisciplinar para Pessoas com Fibromialgia no Município de Ilhéus

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no exercício de suas competências regimentais e legais, após análise criteriosa do veto total aposto ao **Projeto de Lei nº 068/2024,** que dispõe sobre a **instituição do Programa de Atendimento Multidisciplinar para Pessoas com Fibromialgia,** manifesta-se nos seguintes termos:

A proposição legislativa em questão visa garantir às pessoas acometidas por fibromialgia o acesso a um cuidado integral, contínuo e especializado, por meio da atuação conjunta de diferentes áreas da saúde, no âmbito do sistema público municipal. Trata-se de medida de reconhecido interesse público, voltada à promoção da saúde, à melhoria da qualidade de vida e à efetivação de direitos fundamentais.

Cumpre destacar que a matéria encontra-se em conformidade com a competência legislativa do Município, conforme dispõe o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, não havendo qualquer vício de constitucionalidade ou de iniciativa que justifique a manutenção do veto.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela rejeição do veto total** aposto ao Projeto de Lei nº 068/2024, com a consequente **manutenção do texto aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de abril de 2025.

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice Presidente da Comissão

Mesaque Barboza Soares

Membro da Comissão

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
www.camaradeilheus.ba.gov.br;
(73)2101-2600

Digitalizado com CamScanner